PROJETO DE LEI Nº , DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu – MG e Região – AMMAR e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para a Associação de Motociclistas de Manhuaçu e Região – A.M.M.A.R, sociedade civil de direito privado, com título de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 20.459.989/0001-03, com sede na Avenida Nações Unidas nº 500, letra B, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu (MG), CEP 36906-405, para a realização do 1º MANHUAÇU OPEN DE TÊNIS.

Parágrafo único. O repasse financeiro será realizado em parcela única, por meio de transferência bancária, diretamente à associação beneficiária, a quem caberá apresentar, sob as penas da lei, a respectiva prestação de contas, através de documentos hábeis e contabilmente aceitos pela legislação vigente, ao Poder Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a realização do evento.

Art. 2º. Para a celebração do termo, a instituição mencionada no artigo 1º apresentará os seguintes documentos:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária e tributária;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro de títulos e documentos ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;

III - cópia da ata de eleição e posse do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles;

V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

VI - certidão de regularidade quanto a recursos anteriormente recebidos do Municípiode Manhuaçu.

VII - Demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), em 02 de junho de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.05 17:09:12 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº: 351/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 02/06/2023

Senhor Presidente,

Em observância do artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei /2023, que *"Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu –MG e Região – AMMAR e contém outras providências"* para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.05 17:09:28 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. DE 02 DE JUNHO DE 2023

Exmo. Senhor Vereador Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa conceder apoio financeiro no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – MG E REGIÃO - A.M.M.A.R para a realização do 1º MANHUAÇU OPEN DE TÊNIS, programado para realizar-se de 04 a 06 de agosto de 2023.

O apoio financeiro pelo município se justifica em razão de ser um evento que irá promover o esporte e a educação, incentivando novos atletas e futuros profissionais de nosso município.

Terá também atenção a questão social com a doação de alimentos as pessoas carentes.

Com um público esperado de 150 (cento e cinquenta) pessoas envolvidas diretamente e 800 (pessoas) indiretamente que irão prestigiar o evento.

É um evento que, com certeza, tornará o nosso município um exemplo regional no incentivo as práticas de novos esportes.

Assim, diante da autoridade que são conferidas Vs. Exas., o Executivo Municipal, submete à aprovação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresentamos nosso votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 02 de junho de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.06.05 17:09:47 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: "AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – MG E REGIÃO – AMMAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa anexa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Victor Carneiro Rocha

Assinado de forma digital por Victor Carneiro Rocha
Dados: 2023.06.05 16:58:33 -03'00'

VICTOR CARNEIRO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO MANHUAÇU OPEN DE TENIS

Nome do projeto/evento: 1º MANHUAÇU OPEN DE TENIS

Dados do Projeto/Evento

Nome oficial : **1º MANHUAÇU OPENS DE TENIS**

Período de realização : **04 Á 06 DE AGOSTO DE 2023**

Município de realização: **MANHUAÇU** UF: **MG**

Descrição do Projeto

a) O evento será realizado no dia 04 á 06 de agosto de 2023 , em uma única etapa ,o torneio será realizado nas quadras do clube aabb. Colocando nossa cidade dentro do circuito de tênis mineiro. O evento conta pontos para a FMT (Federação Mineira de Tenis).
b) O evento se destina a crianças, adolescentes e adultos, atletas amadores, atingindo um público da cidade de Manhuaçu e região, como também outros Estados como ES e RJ , que sempre prestigiam o evento.
c) Será arrecadado 1kg de alimento não perecível, por cada atleta, para doação a uma instituição a ser definida.
d) Colocar Manhuaçu e a Prefeitura em evidencias, nas questões sociais, educação e esporte.

Justificativa

O tênis é um esporte crescente em nossa cidade, com a chegada de novos professores, tivemos um aumento de atletas de mais de 80%, é o esporte que visa muito a disciplina/honestidade, além de todo lado físico e mental.

Com este evento grandioso, vamos ajudar a divulgar e disseminar entre crianças e adolescentes uma forma de competir com educação, com amizade, colocando mais um esporte a disposição de nossa sociedade.

Para os praticantes desse esporte o torneio é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

a) O projeto visa colocar Manhuaçu e sua prefeitura em destaque no estado de minas, mostrando para sua população e todo o estado, que estamos em busca de realizar ações sociais, que de ênfase na educação e nas atividades esportivas.
b) O projeto deve ser implementado para incentivar a população para a vida mais ativa e saudável, e através desse evento possibilitando a esportiva, turismo, social e saúde, e principalmente a economia regional.
c) A importância para a comunidade é o incentivo e a possibilidade de perpetuar uma vida ativa fisicamente e consequentemente ao turismo e saúde pública.
d) Os benefícios serão melhoria da qualidade de vida através do esporte, turismo regional, saúde pública e econômica regional.
e) Com a melhoria da saúde pública, qualidade de vida através do esporte e turismo consequentemente gera melhoria na economia local e regional.
f) Pensamos em agregar ao projeto, uma ação social que poderá ser desenvolvida pelo município, juntamente com a realização do evento, como aferição de pressão, CAD Único, e

outras atividades que a área da Assistência Social e Saúde entenderem importantes para a população de Manhuaçu.

Objetivos
a) O evento se faz necessário para promover o esporte e a educação, disponibilizar a melhoria de vida através da atividade física, contribuir no Turismo e Comércio local, consequentemente viabilizar a melhoria da saúde pública, ação social e economia. b) Despertar a importância dentro de cada um, para as causas sociais, fazendo a doação do alimento, e trazendo-os para participar do evento esportivo. c) Destina incentivar e valorizar todos os atletas, e futuro profissionais da cidade e região, e a todos os habitantes da cidade e região, além de viabilizar e divulgar nossa cidade para outras pessoas de outros Estados como Espírito Santo e Rio de Janeiro. Sendo assim, a perspectiva é que consigamos um público de 150 pessoas participantes diretamente e 800 pessoas indiretamente. Incentivo a prática de atividade física, valorização e desenvolvimento do turismo, fortalecer a saúde pública e contribuir na expansão da economia local. d) O projeto tem como objetivo a divulgação da importância das práticas de atividades físicas, como proposta para auxiliar o controle do sedentarismo e das doenças degenerativas crônicas não transmissíveis. O sedentarismo pode ser considerado uma epidemia mundial, pois compromete cerca de 70% da população do planeta. É considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o inimigo número um da saúde pública associado a dois milhões de mortes ao ano globalmente, e por 75% por mortes nas Américas. Assim, com a divulgação do evento, pretendemos motivar a população para uma vida mais ativa. Consequentemente, com o trabalho que será desenvolvido promove-se o turismo, trazendo pessoas de cidades vizinhas e outros estados, atraindo-os a conhecerem a nossa cidade, que hoje conta com locais atraentes para visitação, como por exemplo o Castelo do Café, além de trazer um fôlego a mais na economia local e regional, uma vez que os tenistas de fora hospedam-se nos hotéis, percorrem a cidade para conhecê-la, fazem compras no comércio local, utilizam-se dos bares, restaurantes, cafés, etc.

Metas	
1º Manhuaçu open de tênis	A perspectiva é que consigamos um público de 150 pessoas participantes diretamente e 800 pessoas indiretamente para prestigiar o evento. Alcançar todo o estado de minas, através das mídias sócias, mostrando que a prefeitura de Manhuaçu incentiva e apoia todas as modalidades esportivas. Assim como projetos que visa o bem estar da sociedade. Inserir Manhuaçu no calendário Esportivo de Tênis. Tornar a Prefeitura de Manhuaçu, um exemplo para todo o estado, no incentivo a pratica esportiva educacional.

Cronograma das Atividades
Todo Projeto/Evento possui um prazo determinado para ocorrer e apresenta algumas ações que se alternam ou se coordenam nesse período.

Atividade	Prazo
Divisão dos atletas por categoria	01/08/2023
Início dos jogos	04/08/2023
Finais e entrega dos prêmios	06/08/2023

Brinde de participação e Premiações
Haverá brinde de participação para todos os inscritos. Será entregue um troféu para os campeões e vice campeões das 6 classes. Teremos uma confraternização no final do evento. Haverá premiação em dinheiro para a 1º classe e 2 classe

Kit Organização e kit atleta
Será feito camisa para os organizadores e participantes do projeto social. Todo atleta receberá um brinde e direito a participar do almoço no final.

Cronograma físico e financeiro		
Quando	Em que	VALOR
01/08/2023	Camisas	R$ 5000,00
01/08/2023	Troféus	R$ 1000,00
01/08/2023	Caixa de bola	R$ 1000,00

Das Receitas
Inicialmente a forma de receita é a cobrança de inscrições que tem o custo conforme tabela abaixo: Inscrições categoria geral individual, pelo site .....R$ 100,00 Parcerias com empresas que tenham interesse em divulgar sua marca em um evento esportivo.

Contrapartida/Benefícios	
Tipo de divulgação	Quantidade
Banner 4x6 m	02
Federação mineira de tênis	01
Jornal Local/Regional	02
Portal Internet Local	01 (Portal Caparaó,)
Café da manhã	200

Almoço	500
Camisa dri fit de Tenis	100
Ampla divulgação do evento pelas redes sociais via facebook e instagran	
Ampla divulgação durante todo o período de realização do evento	

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Presidente André Luiz Pacheco Amaral

CPF 494 104 586 -68

A A.M.M.A.R

Associação de Motociclistas de Manhuaçu MG e Região

CNPJ 20 459 989/0001-03

Manhuaçu MG 04 de Abril de 2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE MANHUAÇU – MG E REGIÃO – AMMAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R$ 1.474.744,59;
b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R$ 5.645.066,53;
c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R$15.803.818,44;
d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R$11.355.961,73;
e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R$ 10.968.748,90;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 7.000,00 já estão previstos no PPA;

f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R$ 11.317.672,11;
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 0,00 já estão previstos no PPA;
g) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R$ 11.657.202,27;
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R$ 0,00 já estão previstos no PPA.

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 05 de junho de 2023.

NILCATIA LOPES CAIRES
Contadora CRC/MG-077.897/O-0